

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## **EDITAL RETIFICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023**

**Processo de Compras n.º: 1394/2023**

**Repartição Interessada: Secretaria de Educação e Cultura**

### **Onde se lia:**

<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE DESINFETANTE DE ÁGUA HORTIFRUTÍCOLA.
<b>TIPO:</b> MENOR PREÇO POR ITEM
<b>Recebimento das propostas até:</b> 10/04/2023 ÀS 08:00 HORAS
<b>Abertura das propostas:</b> 10/04/2023 ÀS 08:30 HORAS
<b>Início da sessão de disputa de preços:</b> 10/04/2023 ÀS 09:00 HORAS
<b>Sistema eletrônico utilizado:</b> BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
<b>COORDENAÇÃO DO PROCESSO:</b> <b>PREGOEIRO: DOUGLAS MENEZES SOUZA</b>

### **Leia-se:**

<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE DESINFETANTE DE ÁGUA HORTIFRUTÍCOLA.
<b>TIPO:</b> MENOR PREÇO POR ITEM
<b>Recebimento das propostas até:</b> 19/04/2023 ÀS 08:00 HORAS
<b>Abertura das propostas:</b> 19/04/2023 ÀS 08:30 HORAS
<b>Início da sessão de disputa de preços:</b> 19/04/2023 ÀS 09:00 HORAS
<b>Sistema eletrônico utilizado:</b> BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
<b>COORDENAÇÃO DO PROCESSO:</b> <b>PREGOEIRO: DOUGLAS MENEZES SOUZA</b>

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Informações e o edital em sua íntegra estão disponíveis no site: [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**ADVERTÊNCIA:** O Município da Estância Turística de Ribeirão Pires/SP, **ADVERTE**, à todas as licitantes interessadas, que não está hesitando em penalizar pessoas jurídicas que descumpram com o pactuado.

Portanto, as pessoas jurídicas interessadas na participação desta licitação deverão apresentar durante a sessão suas propostas e lances de forma clara e consciente, com a certeza de que poderão cumprir com o fornecimento do objeto, da forma como foi determinado em edital e dentro do(s) prazo(s), preço(s) e padrão(ões) de qualidade exigido(s).

Vale alertar que os pedidos de realinhamento/reequilíbrio de preços são exceções à regra, e são destinados sempre a situações excepcionalíssimas, onde somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei e desde que solicitado tempestivamente.

Ratificamos então, para que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, evitando redução de preço se não tiver a plena certeza do cumprimento integral com o pactuado, visando evitar problemas futuros, tanto para o Município como para as contratadas.

Vale observar também que esse processo se trata de "sistema de Registro de Preços", onde decorrerá do mesmo instrumento, na forma da Lei de Licitações 8.666/93, em caso de necessidade de rescisão do termo de compromisso por culpa do COMPROMISSÁRIO será observado os ditames dos artigos da Lei em epígrafe.

## **Onde se lia:**

### **1. PREÂMBULO**

1.1. Tornamos público que, por autorização da Secretária de Educação e Cultura, Sra. Rosi Ribeiro de Marco, acha-se aberta, nesta Prefeitura, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, a qual será regida pelas Leis Federais nº.s 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 5.269/03, e processada em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos.

1.2. A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada a partir **das 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023**, no seguinte endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## **Leia-se:**

### **1. PREÂMBULO**

1.1. Tornamos público que, por autorização da Secretária de Educação e Cultura, Sra. Rosi Ribeiro de Marco, acha-se aberta, nesta Prefeitura, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, a qual será regida pelas Leis Federais nº.s 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 5.269/03, e processada em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos.

1.2. A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada a partir **das 09:00 horas do dia 19 de abril de 2023**, no seguinte endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## Onde se lia:

### 13. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

13.1. Para participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar credenciada na BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme o item 5 deste edital, no qual encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico, utilizando senha privativa, a proposta eletrônica item 7.

13.2. Das **11:00 horas do dia 27/03/2023 até às 08:00 horas do dia 10/04/2023**, os interessados poderão incluir ou substituir propostas no sistema eletrônico.

13.3. O pregoeiro analisará as propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus anexos, em especial aquelas que estiverem acima do valor máximo estipulado no Anexo II do edital. A decisão sobre a desclassificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

13.4. Classificadas as propostas, **às 09:00 do dia 10 de abril de 2023**, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem as empresas conectadas ao sistema eletrônico.

## Leia-se:

### 13. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

13.1. Para participação neste pregão eletrônico, a empresa deverá estar credenciada na BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme o item 5 deste edital, no qual encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico, utilizando senha privativa, a proposta eletrônica item 7.

13.2. Das **11:00 horas do dia 05/04/2023 até às 08:00 horas do dia 19/04/2023**, os interessados poderão incluir ou substituir propostas no sistema eletrônico.

13.3. O pregoeiro analisará as propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus anexos, em especial aquelas que estiverem acima do valor máximo estipulado no Anexo II do edital. A decisão sobre a desclassificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

13.4. Classificadas as propostas, **às 09:00 do dia 19 de abril de 2023**, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior à proposta de menor preço. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem as empresas conectadas ao sistema eletrônico.

# **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

**As demais informações do edital permanecem inalteradas.**

Ribeirão Pires, 04 de abril de 2023.

**DOUGLAS MENEZES SOUZA**  
Pregoeiro

**ROSI RIBEIRO DE MARCO**  
Secretária de Educação